



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 1.342, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, **MARLENE CARVALHO**, funcionária pública municipal ocupante do cargo de Diretora de Educação, como gestora da conta corrente denominada PAGAMENTO FOLHA FUNDEB, CNPJ 30.429.432/0001-83, destinada ao pagamento dos servidores públicos municipais da educação, com recursos do FUNDEB, conferindo-lhe poderes para:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- endossar cheque;
- efetuar transferências/pagamento, exceto p/ meio eletrônicos;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgate/aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar saques - conta corrente;
- efetuar saques - poupança;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar pagamento, exceto por meio eletrônico;
- efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- solicitar saldo/extratos, exceto investimentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

- solicitar saldo/extratos de investimentos;
- encerrar contas de depósito;
- assinar instr. Convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.330, de 21 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 15 de abril de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.342, de 15/04/2024 foi publicada na data de 15/04/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão